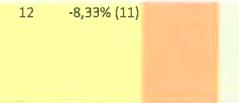


Homenageado
18.3.2020
J. Lopes

QUAR - ANO DE 2020							Elaborado em 11/03/ 2020
Vice-Presidência e Assuntos Parlamentares							
Direção Regional da Administração da Justiça							
Missão:							
A DRAJ, é o organismo do Governo Regional da Madeira, tutelado pela Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus, que promove a execução da política dos registos e do notariado não privatizado na Região, competindo-lhe dirigir, orientar, coordenar e acompanhar os serviços dos registos civil, predial, comercial e de automóveis e do notariado não privatizado da Região, tendo em vista assegurar a prestação de serviços aos cidadão e às empresas no âmbito das actividades que cada um dos referidos serviços desenvolve, implementando a nível regional as medidas de simplificação, desburocratização e de utilização intensiva de novas tecnologias que, sem prejuízo da certeza e da segurança jurídica, facilitem o relacionamento dos cidadãos e das empresas com os seus serviços, criando um pano de fundo mais atractivo para a iniciativa privada e consequentemente para o reforço da competitividade da economia regional.							
Visão:							
Assumir posição como organismo de referência na modernização da Administração Pública Regional, impondo-se pela capacidade de efectiva implementação na Região das inovações tecnológicas desenvolvidas pelo IRN, IP e IGFEI, IP, que se traduzam na disponibilização de produtos e serviços que constituam um factor de diferenciação no plano regional, nacional e internacional e de mobilização da sociedade para a respectiva utilização.							
OE 1: Consolidar políticas públicas de modernização e simplificação administrativas, aumentando os índices de eficácia e eficiência na administração pública							
OE 2: Promover os valores de integridade, probidade, isenção, transparência e responsabilidade nos serviços de administração direta, através da elaboração e aplicação de instrumentos de orientação, monitorização e avaliação das práticas políticas e administrativas							
OE 3: Melhorar o desempenho e a eficácia dos serviços de justiça, nas áreas já regionalizadas, em favor do cidadão							
				Meta ano 2019 (Ano n-1)	Meta ano 2020 (Ano n)	Resultado	Desvios
						Classificação	
						Superou	Atingiu
						Não atingiu	
EFICÁCIA - Ponderação de 25%							
OB 1		Ponderação de 50%					
Alargar, obtido o acordo e colaboração do IRN, IP, os serviços "Balcão das Heranças e Balcão de Divórcio com Partilha" a outras Conservatórias do Registo Civil da Região.		Ind 1 N.º de balcões abertos até ao final de 2020		4	8	-	-
OB 2		Ponderação de 50%					
Atribuição, em coordenação e obtido o acordo IRN, IP, de competência a mais conservatórias da Região para tramitar pedidos de registo predial online, tendo em vista garantir que as receitas relativas a pedidos com conexão Regional sejam aqui arrecadadas.		Ind 2 N.º de conservatórias a que até final de 2020 foi atribuída competência para tramitar registos on-line		4	8	-	-
EFICIÊNCIA - Ponderação de 50 %							
OB 3		Ponderação de 60%					
Redução dos prazos para a feitura dos actos e registos e sua disponibilização aos utentes, com medição dos tempos médios de atendimento para os serviços, conservatórias e balcões de registos, que disponham de equipamento de medição adequado.		Ind 3 Prazo médio, em dias úteis e atendendo ao universo de todas as conservatórias dos registos predial e comercial da Região, para a disponibilização dos títulos de registo ao público, a ser medido quinzenalmente.		3 predial 2 comerc. com; 3 Dua; 5 Nav			
		Ind 4 Peso		90% Tempos médios de espera (E) e de atendimento (A) em minutos e segundos nos serviços DRAJ na Loja do Cidadão, 10% na proporção de 1/2 para o tempo de espera e 1/2 para o tempo de atendimento.	E:29 e A:9 E:28 e A:9		
OB 4		Ponderação de 20%					
Percentagem de solicitações de outros serviços, respondidas formalmente em prazo útil pelos serviços centrais da DRAJ.		Ind 5 Peso		75% Solicitações que dispensem parecer formal resolvidas no prazo de 3 dias úteis	80%		
		Ind 6 Peso		50% Solocitações que exijam parecer formal interno respondidas em 10 dias úteis.	60% 65%		
OB 5		Ponderação de 50%					
Incremento de procedimentos no âmbito do balcão "Casa Pronta"		Ind 7 Peso		Percentagem do n.º de pendências resolvidas até final do ano de 2020 + 3% face aos de 2019			
		Ind 8 Peso		100% N.º de horas de formação.	200 200		
QUALIDADE - Ponderação de 25%							
OB 6		Ponderação de 50%					
Desenvolver o capital humano através de ações de formação a nível técnico-jurídico ou aplicacional, nomeadamente em parceria com o INA, IRN-IP, STRN, ASCR.							

OB 7	Ponderação de Ind 9	50%	12	-8,33% (11)			
Melhorar a qualidade de atendimento, reduzindo o n.º de reclamações no livo amarelo.							

Explicitação da fórmula utilizada:

O cálculo da classificação atingida em cada indicador será obtido de forma distinta consoante se tratem de indicadores de incremento positivo ou indicadores de incremento negativo. No caso dos indicadores de incremento positivo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [(Resultado - Meta N)/Meta]. No caso dos indicadores de incremento negativo, a classificação obtida será dada pela soma aritmética entre a realização plena (100%) e o desvio ocorrido [Meta N - Resultado]/Meta].

O resultado obtido em cada parâmetro será apurado por uma média ponderada da classificação obtida em cada um dos indicadores que concorrem para esse parâmetro, utilizando como ponderadores o peso de cada um dos indicadores conjugado com o peso do objectivo que incorporam.

Caso não seja possível prosseguir algum objetivo por responsabilidade alheia, a respectiva ponderação acrescerá aos restantes na respetiva proporção com arredondamento para a unidade.

Meios disponíveis

Resursos Humanos	Pontuação	Pontos planeados	Pontos executados	Desvio
Dirigentes - Direção superior (1)	20	20		+20,00
Dirigentes - Direção intermédia (3)	16	48		+18,00
Técnico Superior (9)	12	108		+108,00
Coordenador especialista (1)	10	10		+10,00
Assistente técnico (33)	8	264		+264,00
Assistente operacional (5)	5	25		+25,00
Conservadores (10)	16	160		+160,00
Oficiais de registos (104)	10	1040		+1040,00
TOTAL: 167		1675		+1675,00

Orcamento (em euros)	Estimado	Realizado	Desvio
Funcionamento	7.389.288,00		*

Eficácia	Eficiência	Qualidade
25%	50%	25%

Avaliação final do serviço		
Bom	Satisfatório	Insuficiente

Listagem das Fontes de verificação

Objetivo

§ 1, Relatórios a apresentar no final do ano
2, 4,
5, 6
e 7.

Objetivo Dados e/ou indicadores recolhidos e
ctivo documentados nas monitorizações
3 SIADAP efectuadas.

